



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 167/2025

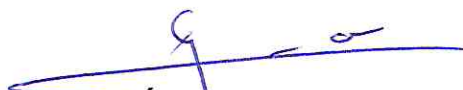
Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para alocar no orçamento de 2025 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Secretaria de Turismo e Cultura, excesso de arrecadação do repasse de Eventos Culturais Populares - Projeto FAC - Pró-Cultura RS, Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Pró-Cultura, conforme Edital Sedac 12/2025 FA, da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Governo Estadual, bem como o valor de R\$ 21.967,20 (vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente à contrapartida do município.

Assim, com o apoio e fomento de que trata o presente projeto de lei, serão realizados dois eventos: a Semana Farroupilha e o Verão Cultural.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de agosto de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 167/2025

de 13 de agosto de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 121.967,20 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

10013369503302.325000 - EVENTOS CULTURAIS POPULARES - FAC/RS

10013369503302.325000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados - Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

10013369503302.325000 - EVENTOS CULTURAIS POPULARES - FAC/RS

10013369503302.325000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 21.967,20

TOTAL R\$ 21.967,20

TOTAL GERAL R\$ 121.967,20

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior do recurso 1701 será coberto pelo excesso de arrecadação do exercício de 2025, referente a Eventos Culturais Populares - Projeto FAC - Pró-Cultura RS, conforme Edital Sedac 12/2025 FA, da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Governo Estadual.

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo 1º - recurso 1500, será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

10012369503302.078000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TURISMO

10012369503302.078000-3.3.90.30.00.00.00 (1091) - Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

10012369503302.078000-3.3.90.39.00.00.00 (1096) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 12.967,20

TOTAL R\$ 21.967,20

TOTAL GERAL R\$ 121.967,20

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

PRÓ CULTURA RS

Envio de documentos

Consulta Projeto FAC

Informações do Projeto Cultural

Nome: **José Gilberto da Silva Pacheco**

CEPC: **3273**

Município: **MOSTARDAS**

Região Funcional: **RF4**

Email: **secretariadeturismoecultura@gmail.com**

Pró-cultura RS

Lei de incentivo • Fundo de apoio

Situação do cadastro: **Atualizado em 02/06/2025** [Ajuda]

Condição do cadastro: **Regular em 02/07/2025**

Modalidade: **Prefeitura Municipal**

Título do Projeto: **Mostardas**

Edital: **Edital SEDAC 12/2025 FA**

Modalidade: **Prefeitura Municipal**

Finalidade: **Eventos Culturais Populares**

Município: **MOSTARDAS**

Valor Escolhido: **R\$ 36.050.000,00**

Valor solicitado ao PRÓ-
CULTURA: **R\$ 100.000,00**

Conta bancária: Agência: 0286 - Conta: 02359807

Formulário Padrão - Anexo I: **anexo_i_termo_de_adesao.pdf**Outros Arquivos 1: **diario_oficial_do_rio_grande_do_sul.pdf**

Data	Situação	Parecer
15/05/2025	Projeto inscrito	
06/06/2025	Projeto Admitido	• Veja o parecer
01/07/2025	Informação ao proponente	• Veja o parecer
14/07/2025	Contemplado	• Veja o parecer
30/07/2025	Habilitado FAC	• Veja o parecer
05/08/2025	Abertura de conta concluída	• Prezado(a) Gestor(a) Municipal, A conta bancária do seu projeto foi gerada. O número da conta pode ser conferido no 'espaço do proponente', acessando a aba 'Projetos FAC' e selecionado o seu projeto referente ao Edital SEDAC nº 12/2025 - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares. Para finalizar o processo, solicitamos que o responsável legal pelo Fundo Municipal de Cultura compareça à agência do Banrisul escolhida, com os documentos de identificação, para realizar os seguintes trâmites: 1)Efetuar atualização cadastral (se houver necessidade) 2)Assinar a Proposta de abertura de conta corrente específica para os recursos da parceria 3)Assinar o Termo de autorização - TEB Tarifa Econômica Banrisul (lembrando que essas contas são isentas de tarifas de manutenção) 4)Assinar o Cartão de Assinatura (por quem assina pela conta) 5)Cadastrar o Office Banking, pois toda a movimentação dessas contas correntes deve ser realizada por meio eletrônico. 6) Assinar o Termo de adesão e ciência de risco da aplicação financeira. Para outras informações, acesse o link https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/conta-corrente-banrisul Ao final desse processo, solicitamos que anexe documento que comprove a finalização da abertura da conta, podendo ser extrato ou outro documento fornecido pela agência. Para anexar o documento, acesse o 'espaço do proponente', clique na aba 'Projetos FAC' e selecione o seu projeto referente ao Edital SEDAC nº 12/2025. Após, clique em 'enviar documentos' e anexe o documento. Atenciosamente, Equipe FAC fac@sedac.rs.gov.br 3288.5487

[Voltar para a lista de projetos FAC](#)

Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul
Departamento de Fomento

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 10º andar - PORTO ALEGRE - RS

PROCERGS 2025